**INDICAÇÃO n. 31/2019.**

ILÁRIO BAUMGARDT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 11 de junho de 2019, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar JAIR TIBOLLA, da Bancada “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ESTUDE A VIABILIDADE DO ALARGAMENTO DO BUEIRO DO CÓRREGO QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE SENHOR GENIR PARIZOTTO”.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido é um pedido do Senhor Genir Parizotto que irá iniciar uma grande produção de suínos em sua propriedade. E por esse motivo, caminhões de grande porte que irão adentrar em sua propriedade na entrega e recolha de suínos, terão dificuldades para manobrar o veículo devido o bueiro ser muito estreito.

Com isso o produtor solicita que a administração estude a viabilidade do alargamento do referido bueiro, para assim continuar investindo na produção de suínos e na geração de receita para o município.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 12 de junho de 2019.

Em sua 14ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 3º período, 56º ano de sua Instalação Legislativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ILÁRIO BAUMGARDT GILMAR KLAUS

 Presidente 1º Secretário